



Município de Fronteira



AVISO

Contratação de técnicos para as atividades de enriquecimento curricular, no Agrupamento de Escolas de Fronteira Ano letivo 2021/2022

Para os devidos efeitos, na sequência de Despacho do Senhor Presidente de 16 de setembro de 2021, em cumprimento do disposto no artº6º do Decreto-Lei nº212/2009 de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº169/2015 de 24 de Agosto, faz-se público que se encontrará aberto a partir de 17 de setembro, o processo de recrutamento e seleção para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de técnicos especialmente habilitados para a lecionação de atividades de enriquecimento curricular, com início previsível a 01 de outubro de 2021, caducando no termo do ano escolar, nas áreas seguidamente discriminadas.

O presente aviso prevê a contratação de professores, para exercerem funções no Agrupamento de Escolas de Fronteira, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular do primeiro ciclo, para execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro, artº57º nº1 f) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Os contratos de trabalho regem-se pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei nº35/2014 de 20 de junho, com as especificidades previstas no Decreto-Lei nº212/2009 de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº169/2015 de 24 de Agosto.

1- Horários:

English Workshop – 10 horas letivas semanais, acrescido de 6 horas de componente de apoio à família;

Actividade física e desportiva – 10 horas letivas semanais, acrescido de 6 horas de componente de apoio à família;

Tecnologias de Informação e Comunicação – 5 horas letivas semanais, acrescido de 11 horas de componente de apoio à família ;

2- Caracterização dos postos de trabalho segundo o tipo de actividade:

English Workshop: aos alunos do 1º ciclo do ensino básico público, no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular, definido no Despacho de enquadramento supra-referido;

Atividade física e desportiva: aos alunos do 1º ciclo do ensino básico público, no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular, definido no Despacho de enquadramento supra-referido;

Tecnologias de Informação e Comunicação: aos alunos do 1º ciclo do ensino básico público, no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular, definido no Despacho de enquadramento supra-referido;

3- Requisitos de Admissão:

3.1- Gerais: Os previstos no artº17º da Lei nº35/2014 de 20 de junho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 - Especiais: Os candidatos à ocupação dos postos de trabalho devem possuir, segundo o tipo de actividade:

English Workshop: Perfil habilitacional exigido: licenciatura em ensino básico 2º ciclo variante inglês.

Atividade física e desportiva: Perfil habilitacional exigido: licenciatura em especialidade de educação física nos ensinos básico e secundário.

Tecnologias de informação e comunicação: Perfil habilitacional exigido: licenciatura em engenharia informática e tecnologias da informação;

4- Critérios de ordenação e selecção: A selecção e ordenação dos candidatos serão efectuadas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios, segundo o tipo de actividade:

English Workshop:

1º - Continuidade Pedagógica – Tempo de serviço prestado na leccionação do Inglês nas Escolas do Agrupamento de Fronteira, convertido em dias até 31/08/2021, no âmbito das AEC's;

2º- Tempo de serviço prestado na leccionação de inglês, convertido em dias até 31/08/2021, no âmbito das AEC's;

3º - Tempo de serviço prestado na leccionação de inglês no ensino básico, em dias até 31/08/2021;

4º - Ações de formação e aperfeiçoamento profissional diretamente relacionadas para a leccionação de Inglês no 1º ciclo (horas de formação);

5º - Licenciatura solicitada, falta desta constitui critério de exclusão do concurso.

Critérios de desempate

1 - Média final de curso;

2 – Maior idade;

Atividade física e desportiva:

1º - Continuidade Pedagógica – Tempo de serviço prestado na leccionação de atividade física e desportiva nas Escolas do Agrupamento de Fronteira, convertido em dias até 31/08/2021, no âmbito das AEC's;

2º- Tempo de serviço prestado na leccionação de atividade física e desportiva, convertido em dias até 31/08/2021, no âmbito das AEC's;

3º - Tempo de serviço prestado na leccionação de atividade física e desportiva no ensino básico, em dias até 31/08/2021;

4º - Ações de formação e aperfeiçoamento profissional diretamente relacionadas para a leccionação de actividade física e desportiva no 1º ciclo (horas de formação);

5º - Licenciatura solicitada, falta desta constitui critério de exclusão do concurso.

Critérios de desempate

- 1 - Média final de curso;
- 2 – Maior idade;



Tecnologias da informação e comunicação:

- 1º - Continuidade Pedagógica – Tempo de serviço prestado na leccionação de tecnologias da informação e comunicação nas Escolas do Agrupamento de Fronteira, convertido em dias até 31/08/2021, no âmbito das AEC's;
- 2º- Tempo de serviço prestado na leccionação de tecnologias da informação e comunicação, convertido em dias até 31/08/2021, no âmbito das AEC's e ensino básico;
- 3º - Tempo de serviço prestado na leccionação de tecnologias de informação e comunicação, em dias até 31/08/2021;
- 4º - Acções de formação e aperfeiçoamento profissional directamente relacionadas para a leccionação de tecnologias de informação e comunicação no 1º ciclo (horas de formação);
- 5º - Licenciatura solicitada, falta desta constitui critério de exclusão do concurso.

Critérios de desempate

- 1 - Média final de curso;
- 2 – Maior idade.

5- Formalização das candidaturas:

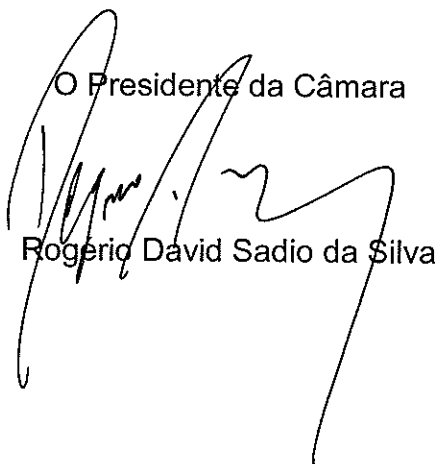
Será feita em respeito das normas legais constantes do Decreto-Lei nº212/2009 de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº169/2015 de 24 de agosto, conjugado com a Portaria nº644-A/2015 de 24 de agosto.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário electrónico, acedendo à Aplicação Informática da Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação, www.dgrhe.min.edu.pt

No dia que seja submetida a candidatura, os candidatos deverão fazer prova do que alegam, enviando por mail, para recursos.humanos@cm-fronteira.pt, cópia do certificado de habilitações, formações e prova das horas letivas acumuladas até à data limite do concurso, **sob pena de exclusão.**

Fronteira, 16 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned over the typed name.

Rogério David Sadio da Silva